

## **Prêmio Inovação em Contabilidade**

### **Professor Sergio de Iudícibus**

#### **1. Sobre o Prêmio**

O **Prêmio Inovação em Contabilidade Professor Sergio de Iudícibus** é promovido pelo **ICBR - Instituto dos Contadores do Brasil** e tem como objetivo reconhecer, premiar e divulgar as iniciativas inovadoras que contribuam significativamente para o desenvolvimento, modernização e aprimoramento do setor contábil. As iniciativas premiadas serão destacadas como exemplos de boas práticas e servirão de inspiração para a comunidade contábil.

As premiações serão separadas em duas categorias: Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

#### **2. Regulamento**

##### **2.1. Quem pode ser premiado:**

- Qualquer pessoa física ou jurídica, associada ou não do ICBR, que, ao longo dos últimos 12 (doze) meses, da data de publicação deste Regulamento, tenha sido responsável por iniciativas inovadoras aplicadas ou que se relacionem às Ciências Contábeis; e
- As iniciativas a serem premiadas devem envolver, por exemplo, estudos científicos, novas tecnologias ou métodos de trabalho, normativos ou orientações, empreendimentos ou projetos empresariais, que tenham a contabilidade como destaque.

## **2.2. Como participar do Prêmio:**

- As indicações ao Prêmio serão realizadas pelos associados do ICBR;
- Os associados indicam até 2 (duas) pessoas ao Prêmio, sendo, no máximo, uma em cada categoria (pessoa física e pessoa jurídica), descrevendo as iniciativas inovadoras produzidas pelos indicados e seus impactos para as Ciências Contábeis; e
- Os associados poderão indicar inclusive a si mesmo ao Prêmio, desde que atendam aos critérios de elegibilidade, mencionados no Item 2.1.

## **2.3 Procedimentos para Indicações**

- Prazo para indicação: 06.11.2024
- Forma da indicação: Os associados devem encaminhar e-mail para o endereço [premiojudicibus@icbr.com.br](mailto:premiojudicibus@icbr.com.br), com as seguintes informações:
  - Nome completo (razão social, se for o caso) do candidato ao Prêmio;
  - Descrição resumida da iniciativa inovadora produzida pelo candidato (usar no máximo 250 caracteres);
  - E-mail do candidato; e
  - Enviar documentos (itens não obrigatórios) com outras informações sobre o candidato, a exemplo de currículo, notícias, relatórios com descrição detalhada das indicações.

Tais documentos deverão ser anexados ao e-mail de indicação.

- Observação: Ao longo do processo de seleção dos premiados, a Banca Julgadora ou o Conselho de Notáveis poderá requisitar outras informações aos associados (indicadores) ou aos próprios indicados.

## **2.4 Seleção dos premiados**

- As indicações dos associados serão analisadas por uma Banca Julgadora formada por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros da Administração do ICBR (Diretoria e/ou Conselho de Administração) e 2 (dois) membros convidados (obrigatoriamente não associados aos ICBR);
- Cabe a Banca Julgadora avaliar o cumprimento dos critérios de elegibilidade e solicitar, quando necessário, documentação adicional para confirmação dos relatos sobre as indicações;
- A Banca Julgadora será responsável por selecionar 6 (seis) premiados, sendo 3 (três) pessoas físicas e 3 (três) pessoas jurídicas; e
- A seleção dos premiados deverá considerar como critérios:
  - Impacto: contribuição da iniciativa para o desenvolvimento, modernização e aprimoramento do setor contábil;
  - Originalidade: grau de ineditismo e criatividade da iniciativa;
  - Aplicabilidade: potencial de implementação prática da inovação no setor contábil;

- Sustentabilidade: capacidade de retorno econômico, ambiental e social da iniciativa no longo prazo; e
  - Potencial para motivar: capacidade da iniciativa para inspirar e motivar a comunidade contábil.
- Os nomes dos 6 (seis) premiados serão encaminhados ao Conselho de Notáveis, formado pelos professores Drs. Sergio de Iudícibus, Eliseu Martins, José Carlos Marion, Ilse Maria Beuren, Marcia Martins Mendes de Luca, Edilson Paulo e Fernando de Almeida Santos (currículos em <https://www.icbr.com.br/sobreicbr/conselhodenotaveis>), que será responsável por indicar as duas melhores iniciativas, sendo uma pessoa física e uma pessoa jurídica; e
- O Conselho de Notáveis se utilizará dos mesmos critérios de seleção da Banca Julgadora para escolha das melhores iniciativas.

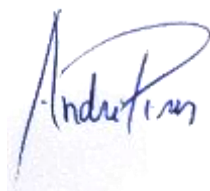
## 2.5 Premiação

- Os vencedores do **Prêmio Inovação em Contabilidade Professor Sergio de Iudícibus** serão anunciados em cerimônia oficial a ser realizada pelo ICBR no dia 29.11.2024;
- Aos 6 (seis) finalistas serão entregues troféus e certificados, com destaque para as 2 (duas) melhores iniciativas selecionadas pelo Conselho de Notáveis;
- Além dos troféus, os 6 (seis) finalistas terão suas iniciativas divulgadas em todos os meios de comunicação do ICBR, sendo, inclusive, matéria de edição especial do Boletim ICBR; e

- A divulgação dos vencedores será realizada em um evento cuja local e horário a serem definidos pela Diretoria do ICBR, com comunicação prévia aos 6 (seis) finalistas.

## **2.6 Cronograma**

- Indicações dos candidatos pelos associados: 22.10.2024 a 06.11.2024;
- Seleção dos premiados: 07.11.2024 a 26.11.2024; e
- Anúncio dos vencedores: 29.11.2024.



**André Luis de Moura Pires**

Diretor-Presidente da Diretoria Executiva